

**DECRETO Nº 2.559, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para alterar nomenclaturas das divisões que especifica e reordenar subordinações.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º O Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da Secretaria Municipal da Saúde, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde e respectiva tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.2 – Divisão de Ouvidoria;
- 1.1.3 – Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.1.4 – Gerência Técnica Administrativa;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 – Divisão de Finanças;
- 1.3.2 – Divisão de Contratos;
- 1.3.3 – Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.4 – Divisão de Tecnologia da Informação;
- 1.3.5 – Divisão de Controle de Frota;
- 1.3.6 – Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- 1.4 – Assessoria Executiva de Recursos Humanos;
- 1.4.1 – Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- 1.4.2 – Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.3 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.4 – Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.4.5 – Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- 1.5 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6 – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.6.1 – Divisão de Sistema de Informações;
- 1.6.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;

- ~~1.6.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;~~
- ~~1.6.4 – Diretoria de Atenção Primária;~~
- ~~1.6.4.1 – Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.6.4.1.1 – Divisão de Território de Saúde;~~
- ~~1.6.5 – Diretoria de Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.6.5.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.6.5.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.6.6.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.6.6.2 – Divisão Técnico-Jurídico da Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.6.6.3 – Divisão de Educação e Saúde;~~
- ~~1.6.6.4 – Divisão de Produtos e Serviços de Alimentos;~~
- ~~1.6.6.5 – Divisão de Interesse à Saúde;~~
- ~~1.6.6.6 – Divisão de Segurança do Paciente;~~
- ~~1.6.7 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Média e Alta Complexidade;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Média e Alta Complexidade;~~
- ~~1.7.1.1 – Divisão de Apoio à Vigilância Sanitária;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.7.1.2.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.7.1.2.2 – Divisão de Apoio à Saúde Mental;~~
- ~~1.7.1.2.3 – Divisão de Exames;~~
- ~~1.7.1.2.4 – Divisão de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde (CNES);~~
- ~~1.7.1.2.5 – Divisão de Faturamento;~~
- ~~1.7.1.2.6 – Divisão de Avaliação;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	3
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo de Recursos Humanos	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1



Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	5
Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	1
Chefe da Divisão Técnico-Jurídico da Vigilância Sanitária	FG	1
Chefe da Divisão de Educação e Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Produtos e Serviços de Alimentos	FG	1
Chefe da Divisão de Interesse à Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Segurança do Paciente	FG	1
Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Superintendente de Média e Alta Complexidade	DAS-2	1
Diretor de Média e Alta Complexidade	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Sanitária	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio à Saúde Mental	FG	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	FG	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	14
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

(NR)''

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 8 de agosto de 2024.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.525 de 13/8/2024](#)